



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares Nº 34/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 16 da [Portaria TJPI Nº 2.503/2016](#))

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 16, I da Portaria Nº 2.503/2016)

1.1.1 Contextualização

Na época da **migração dos serviços do Sistema licitacoes-e para o software comprasnet** do Portal de Compras do Governo Federal, entendeu-se desnecessária a permanência do contrato 140/2015, que mantinha uma assinatura técnica anual de acesso aos serviços do sistema "Banco de Preços", visto que o referido **Portal de Compras** já possui uma plataforma que viabiliza a pesquisa de preços públicos. No entanto, percebeu-se dificuldades na tocante às pesquisas e na formulação das planilhas de preços de suas demandas, nas buscas no referido sistema do governo federal.

No atual ambiente de contratação de produtos e serviços desta Corte, a fase de pesquisa de mercado utilizando o Painel de Preços do Governo Federal e os diversos sites da Administração Pública, tornou-se demorada, devida a criteriosa busca de dados do objeto a ser adquirido, além de vários contatos realizados com fornecedores, para finalizar a pesquisa no que diz respeito à contratação de produtos e serviços.

Ademais, apesar da pesquisa junto ao [Painel de Preços](#) do Governo Federal ser amplamente recomendada pelos Órgãos de Controle, esta ferramenta, conquanto indubitável útil, apresenta limitações que em muito prejudicam a eficiência das contratações públicas, caso seja utilizada como única fonte de pesquisa mercadológica:

- 1 - Não permite a comparação de série histórica de preços, mantendo registro somente dos dois últimos anos, o que impossibilita um estudo mais aprofundado da evolução dos custos de bens e serviços.
- 2 - Contempla somente preços daqueles Órgãos Públicos que discricionariamente utilizam esta ferramenta para suas licitações.
- 3 - Apresenta muitos problemas de instabilidade, gerando atrasos para a equipe de contratação eventualmente designada para determinado procedimento licitatório.
- 4 - Imprecisões nos resultados das pesquisas realizadas;

Portanto, é necessário que os agentes que atuam em pesquisa mercadológica no TJPI, na fase interna, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização de pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição. Assim, torna-se necessário a aquisição de uma ferramenta, com ampla base de dados de preços públicos, capaz de auxiliar na realização das atividades dos agentes que atuam em pesquisa mercadológica no TJPI, no que diz respeito à pesquisa de mercado e análise dos preços encontrados, com a garantia de segurança, agilidade e economicidade, de forma a melhor atender aos normativos em comento e reduzir o tempo destas atividades.

Insta mencionar que, o [Manual de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça](#) e às demais normativas nele elencadas, recomendam que a pesquisa de preços deve utilizar mais de uma fonte de consulta, de modo a alcançar o real preço praticado em mercado, que compõem os Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência dos setores demandantes.

Salienta-se que há, além da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC e da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC, outras unidades que demandam contratações com frequência significativa no âmbito desta Corte, como SENA, STIC e SEÇÃO DE COMPRAS do Departamento de Materiais e Patrimônio - DEPMATPAT, e que enfrentam os problemas da Ferramenta Painel de Preços do Governo Federal elencados acima.

1.1.2 Requisitos da contratação

1.1.2.1 Requisitos Funcionais / Necessidades do negócio

- I - Funcionalidade 1: Acesso a ampla base de dados de preços públicos, capaz de auxiliar na realização das atividades da Seção de compras, que diz respeito à **pesquisa de mercado e análise dos preços encontrados**, de forma a melhor atender aos normativos em comento e reduzir o tempo destas atividades.
- II - Funcionalidade 2: Garantir a segurança da procedência dos preços pesquisados;
- III - Funcionalidade 3: Celeridade, precisão e economicidade na pesquisa de preços.
- IV - Funcionalidade 4: Preços de produtos e serviços captados de diversas fontes;
- V - Funcionalidade 5: Filtros para pesquisa por participantes, vencedores e micro empresas;
- VI - Funcionalidade 6: Dados completos e atualizados de fornecedores, com filtros por região e tipo de empresa.
- VII - Funcionalidade 7: Visualização de Ata de Registros de Preços Virgentes;
- VIII - Funcionalidade 8: Realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações, atendendo aos parâmetros da Lei 8.666/93 e Nova Lei de Licitações, [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).
- IX - Funcionalidade 9: Disponibilização de múltiplas fontes de verificação de preços de produtos e serviços.
- X - Funcionalidade 10: Automação na elaboração de Termo de Referência de contratações públicas.
- XI - Preços da Tabela Sinapi;
- XII - Pesquisa exclusiva para terceirização;
- XIII - Pesquisa por região, por Estado, por marca, por CNPJ, por nº pregão, por modalidade e por participação exclusiva ME/EPP;
- XIV - Pesquisa por itens sustentáveis;

1.1.2.2. Requisitos Não Funcionais

I - Requisitos de capacitação:

A contratada deverá disponibilizar tutoriais em texto ou vídeos, em idioma português, para usuários designados para utilizar o sistema.

II - Requisitos legais:

a) Esta contratação busca atender as necessidades do TJPI, obedecendo às seguintes legislações:

Legislação Federal/Nacional:

- [Lei nº 8.666/93](#) que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.;
- [Lei Complementar nº 123/2006](#) que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- [Lei nº 8.078/1990](#), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Legislação do Estado do Piauí:

- [Resolução TJ/PI nº 19/2007](#) que Institui a Central de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e estabelece regras para licitação e contratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Legislação do Poder Judiciário:

- [Portaria TJPI Nº 2.503/2016](#), que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo TJ/PI, cujos artigos encontram-se ao lado cada item abaixo para efeito de auditoria futura pelo CNJ e Superintendência de Controle Interno.

b) No que tange à legislação específica, não fora encontrada nenhuma observância obrigatória para o projeto em epígrafe.

III - Requisitos de manutenção

- a) A fornecedora da solução deverá prestar suporte técnico por telefone, chat e e-mail, durante a vigência do contrato.
- b) A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representantes da contratante, em consonância com a [Lei nº 8.666/1993](#) e [Portaria TJPI Nº 2.503/2016](#).
- c) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados à contratante ou a terceiros decorrentes de ato ilícito na execução do contrato. Além disso, a ocorrência de irregularidades não implica em corresponsabilidade da contratante.
- d) A avaliação da qualidade e da adequação dos serviços ocorrerá durante a vigência do contrato, e será realizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato a partir do registros de ocorrências registradas pelo mesmo ou por usuários do sistema contratado.

IV - Requisitos temporais:

- a) **Prazo de entrega da solução:** Por se tratar de uma solução SaaS (Software como Serviço), o sistema não necessita de instalação, por este funcionar na rede mundial de computadores. Portanto, a CONTRATADA deverá habilitar o acesso dos usuários designados pela contratante ao sistema. O procedimento de entrega e habilitação dos usuários para uso do sistema pela CONTRATADA deverá ser realizada no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação do extrato do contrato. Excepcionalmente, o prazo retencionado poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis desde que solicitado pelo CONTRATANTE acompanhado de justificativa e aprovação por parte da Administração.
- b) **Prazo de treinamento da solução:** A contratada deverá disponibilizar treinamento através de tutorias ou vídeo aulas, com início após o cadastro dos usuários no sistema. A aprovação desta fase pelo gestor do contrato configura condição necessária para a expedição do termo de recebimento definitivo ou documento equivalente.
- c) **Prazo para emissão do termo de recebimento definitivo ou documento equivalente:** em até 10 (dez) dias úteis após disponibilização da solução aos usuários com respectivo acesso através de logins e senhas. O fiscal do contrato fornecerá o termo de recebimento definitivo atestando a regularidade do fornecimento.

V - Requisitos de segurança

- a) A solução deve estar em conformidade com a [Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Piauí](#).
- b) Todas as informações consideradas sensíveis pelo TJPI deverão ser resguardadas por parte da CONTRATANTE não sendo permitido, em hipótese alguma, o compartilhamento, cópia, retirada, reprodução, carga, levantamento, entre outros, de informações oriundas dos usuários da solução ou de sistemas informatizados institucionais sem a devida autorização prévia e expressa por parte da autoridade competente do TJPI.
- c) São consideradas sensíveis, para fins de aplicação do item anterior, aquelas informações que por sua natureza são consideradas de interesse confidencial, restrita ou sigilosa como, por exemplo:
- Parte ou totalidade das informações armazenadas nas bases de dados do sistema sobre os servidores do TJPI, sejam elas residentes interna ou externamente.
 - Circulares e comunicações internas do TJPI.
 - Quaisquer processos ou documentos classificados como RESTRITO ou CONFIDENCIAL pelo TJPI.

1.1.3. Levantamento das alternativas disponíveis no mercado de TIC (Art. 16, I, a)

Após pesquisa no mercado, nos deparamos com as seguintes ferramentas disponíveis: Banco de Preços, Cotação Zênite, Fonte de Preços e Conflitação, cujas funcionalidades e características principais estão descritas abaixo:

Ferramentas	Características e Funcionalidades Principais
Banco de Preços	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de pesquisas junto ao site de Compras Governamentais comprasnet (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e painel de preços, b) fonte de dados de sistemas de compras, com mais de 460 portais de Entes Públicos e mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; t) referencial de pesquisa, 20 fontes de preços de notas fiscais eletrônicas; atendendo, portanto, aos parâmetros da Lei 14.133/21. • Diversas fontes complementares, com confiabilidade acurada, destacando-se em sua base os preços dos seguintes sistemas: Licitações-e; eletrônica de compras de SP; BPS (Ministério da Saúde); ComprasES e ComprasDF, etc. • Mais de 200 milhões de preços; • Realiza cotação direta com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas; portanto, aos parâmetros da Lei 8.666/93; • Contém milhares de propostas assinadas por fornecedores; • Histórico de preços dos últimos cinco anos; • Contém 26 opções de fórmulas de cálculo, para estimativa de preços;

	<ul style="list-style-type: none"> • O sistema separa por vencedores e por valor unitário; todos em um mesmo relatório, dispensando o usuário de acessar vários sistemas de simultaneamente, o que onera o processo de pesquisa de preço, visto que cada modelo de ferramenta tem as suas interfaces heterogêneas; • Atualização diária; • Diversos Filtros para pesquisa. • Preços da Tabela Sinapi • Opções de visualização por participantes, vencedores e micro empresas; • Módulo de elaboração automatizada do Termo de Referência; • Recurso para especificação de objetos; • Relatórios completos e personalizados; • Todos os preços válidos da licitação; • Visualização do gerenciamento da ata de SRP; • O sistema contém um Mapa de Fornecedores, pesquisa exclusiva para terceirização; pesquisa por região, por Estado, por marca, por CNPJ modalidade; por participação exclusiva ME/EPP, por somente itens sustentáveis, por somente SRP, entre outros; • Acesso a Editais, Ata de realização de Pregão e propostas das empresas (quando anexada); • Geração de relatórios dos pregões realizados e resumo contendo valor menor, médio e mediano, além de disponibilizar um amplo cadastro região, incluindo dados de contato, com celeridade e segurança de dados não identificados nos produtos concorrentes, inclusive na plataforma pelo Ministério da Economia. • Pesquisa por itens sustentáveis: busca de preços voltada apenas para licitações que contenham itens sustentáveis, facilitado o atendimento de sustentabilidade e garantindo que o valor orçado será compatível com o específico mercado de fornecedores que ofertam tais itens, qu do compromisso do consumo sustentável pela Administração. • Módulo de Consulta de Empresas Inidôneas;
<p>Cotação Zênite</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo automático do preço estimado/mediana para licitações de materiais (CATMAT); • Mais de 24 milhões de preços; • Melhores lances, preços vencedores, filtros de ME/EPP e SRP; • Cálculo simples, assertivo e de acordo com a normas vigentes; • Cotação de preços de licitações com vários itens ou por lote; • Dados dos fornecedores de acordo com o cadastrado no Comprasnet; • Todos os documentos apresentados no Comprasnet pelos licitantes; • Atualização constante dos preços; • Fonte de preços – Comprasnet; • Exibição dos dados completos da licitação com os resultados de pesquisa; • Relatórios completos e personalizados; • Filtros de resultado, por Período (30, 60, 90, 120, 180, 1 ano e 2 anos), UF, Tipo de objeto (material ou serviço), Modalidade de licitação e por Fase do procedimento (Revogada, Recurso, Outras fases, Homologadas, Anuladas, Adjudicadas, Quantidade, Licitação po exclusiva, SRP, Fornecedor ME/EPP, Linha de fornecimento, Unidade de fornecimento, Sustentabilidade e Dec. nº 7.174/2010 (bens e se automação)); • Links para acesso ao Comprasnet <ul style="list-style-type: none"> ◦ Edital ◦ Ata e demais documentos da licitação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Resultado por fornecedor 2. Declarações 3. Ato de cadastro de reserva 4. Anexos dos itens 5. Termos: adjudicação e homologação 6. Anexos: proposta e habilitação; 7. Esclarecimentos • Dados exibidos com os resultados <ul style="list-style-type: none"> ◦ Melhores lances de cada fornecedor na licitação ◦ Licitante vencedor ◦ Número do pregão ◦ Órgão/Entidade ◦ UASG ◦ Informação se o item é sustentável ◦ Número do item na licitação ◦ Marca ◦ Descrição completa do item ◦ Fornecedor: dados completos do Comprasnet ◦ Gráfico com os melhores lances da licitação <p>Relatório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inclusão ilimitada de itens; • Visualização clara: itens e preços em tabelas; • Cálculo do valor total da licitação: tabela com o valor obtido para cada item multiplicado pela quantidade; • Identificação por: (Imagem/Logotipo a ser definido pelo cliente, Nome da cotação, Órgão/Entidade, Responsável, UF e Data); • Critérios da pesquisa (CATMAT, CATSER ou nome do material ou serviço, Período, UFs pesquisadas, Quantidade); • Resultados selecionados por (UASG, Número e ano do pregão, Unidade de fornecimento, Preço unitário, Quantidade e Preço total).
<p>Fonte de Preços</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cotação expressa (rápida), com o uso dos filtros e subfiltros; • Cotação em Lote: Inicie a cotação, de um ou mais itens estruturando o relatório com as informações essenciais e posteriormente realiza a com Relatório consolidado com as informações de cada preço; • Cotação Personalizada (Realizar buscas de preços para itens com características incomuns e de difícil acesso); • Preços públicos de bases como: Comprasnet; Licitações-e; ComprasMG; Bolsa eletrônica de compras de SP; BPS (Ministério da Saúde), ComprasDF; • Consulta de empresas inidôneas e suspensas; • Mapa de fornecedores com busca de preços usando vários filtros (localidade, estado, entre outros parâmetros); • Dados de fornecedores para cotação direta; • Filtros de pesquisa por descrição do objeto, palavra chave, UF, cidade, região, unidade da federação; marca, uasg, Catmat/Catser, nº do pre fornecedor; • Dowload de atas de editais, de editais e anexos dos pregões, das propostas das empresas; • Cálculo dos resultados por média aritmética, mediana, menor preço, média ponderada e média saneada; etc; • Elaboração de relatórios e gráficos.
<p>Conlicitação</p>	

- A empresa Conlicitação é uma **banco de dados de licitações públicas** do Brasil que dentre suas funcionalidades, há uma ferramenta de / encontrar quais são os preços praticados, os produtos e serviços mais solicitados pelo governo e os principais concorrentes no seu segmer
- Mais de 5 mil fontes oficiais monitoradas;
- Avisos de licitações, alterações e resultados;
- Acesso direto ao edital para download;
- Filtro por segmento e ramo de atividade;
- Filtro por palavra-chave no edital e no objeto;
- Todas as regiões e modalidades de licitação;
- Apoio para cadastramento nos órgãos;
- Orientação jurídica por e-mail, chat e telefone;
- Monitoramento diário das principais fontes oficiais de informações sobre licitações públicas. Diários Oficiais, jornais de grande circulação governo (ComprasNet, Licitações-E, BEC, etc).

1.1.4. Contratações Públicas Similares (Art. 16, I, b)

1.1.4.1. Foram efetuadas pesquisas de contratos da administração pública (SEI N° [3211614](#)) onde, as mais similares encontram-se discriminadas abaixo:

Pesquisa de Preços				
Dados do Órgão	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Tot
Número da UASG: 927812 UASG: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE .	1	R\$ 9.875,00	R\$ 9.87
Número da UASG: 158129 UASG: INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE	1	R\$ 9.875,00	R\$ 9.87
Número da UASG: 393014 UASG: SUPERINT. REG. DO DNIT NO EST. DE RONDONIA Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES Órgão Superior: MINISTERIO DOS TRANSPORTES	Contratação de Serviço de pesquisa de preços (Licença de Acesso on line à ferramenta).	1	R\$ 9.875,00	R\$ 9.87

1.2 Identificação das diferentes Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art. 16, II)

1.2.1 Disponibilidade de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública (Art. 16, II, a)

1.2.1.1. Há uma solução similar que pode ser utilizada de forma gratuita, que é o sistema [Painel de Preços](#) do governo federal. Apesar do uso deste sistema ser recomendada pelos Órgãos de Controle, este apresenta limitações que dificulta a pesquisa de preços, que é uma fase vital na elaboração de projetos de contratações públicas e aquisições. Por este motivo, o TJPI busca encontrar através deste estudo, soluções que auxiliem na realização de pesquisa de preços de modo mais eficiente, ao mesmo tempo que reduz a dependência deste sistema, que embora gratuito, se mostra bastante instável.

1.2.1.2. Ademais, a ferramenta citada acima contempla somente preços dos Órgãos Públicos que a utilizam para suas respectivas licitações, o que torna a fase de pesquisa de preços e demais processos oriundos da contratação bastante onerosos e imprecisos. O citado sistema também não contempla pesquisa de preços privados de domínio amplo e outras funcionalidades que agilizam outras fases do processo de contratação.

1.2.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 16, II, b)

Não há no Portal do Software Público Brasileiro, uma solução equivalente que atenda de forma satisfatória a demanda.

1.2.3 Alternativa no Mercado de TIC incluindo software livre ou software público (Art. 16, II, c)

Não há software(s) livre(s) ou público(s) similar(es) que atenda a demanda de forma satisfatória.

1.2.4 Premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 16, II, d)

Não se aplica.

1.2.5 Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) (Art. 16, II, e)

Não se aplica, por não ser obrigatória a utilização de certificação digital.

1.2.6 Observância às orientações, premissas e especificações técnicas ao Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 16, II, f)

Não se aplica. O objeto não trata de desenvolvimento de sistemas.

1.2.7 Orçamento Estimativa do Valor da Contratação (Art. 16, II, g)

1.2.7.1 A tabela abaixo resume o custo total anual da solução, baseada em uma proposta comercial de 5 assinaturas enviada pelo fornecedor exclusivo do objeto, disponível no anexo SEI N° [3215958](#).

Item	Descrição	Quantidade	Usuário
1	Licença para acesso à base de dados de preços públicos e comparação destes, mediante o fornecimento de senha de acesso, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, por 12 (doze meses).	5	5

1.2.7.2 A valor unitário da solução acima trata-se da Versão Plus da solução de software, que embora seja de maior custo que é a versão padrão, esta possui funcionalidades mais sofisticadas e mais aderentes às necessidades desta Corte, tais como, mais de 20 (vinte) fontes de Preços Notas Fiscais, módulo de automação na elaboração do termo de referência, entre outros.

1.3. Análise dos custos totais das soluções de TIC identificadas (art. 16, III)

Não se aplica, por tratar-se de uma assinatura anual de acesso a um software que não necessita de aquisição dos produtos, insumos, garantia e serviços complementares necessários a execução do objeto da contratação.

1.4. Solução escolhida (art. 16, IV)

1.4.1 Justificativa da solução escolhida (art. 16, IV)

1.4.1.1. Após exaustiva pesquisa no mercado, com o intuito de verificar a existência de ferramentas disponíveis que complementem as funções da plataforma [Painel de Preços](#), que apesar de ser uma solução gratuita, não apresentam recursos que atendam de forma satisfatória às necessidades das unidades demandantes, deparou-se com as soluções elencadas no item **1.1.3 Soluções disponíveis no mercado de TIC**.

1.4.1.2. Dentre as soluções descritas no supracitado item, esta comissão opta pelo Sistema [Banco de Preços](#) como opção mais adequada ao Objeto da Contratação, pelas seguintes razões:

I - O sistema [Cotação Zênite](#), apesar de ter as funcionalidades similares aos da Plataforma [Banco de Preços](#), há limitações quanto ao número de preços e fontes de preços públicos. Registra-se que a Solução [Banco de Preços](#) contém um módulo adicional de PREÇOS DE NOTAS FISCAIS, cuja exigência está prevista na Nova Lei de Licitações 14.133/2021. Este mesmo módulo não está contemplada na [Cotação Zênite](#).

II - Quanto a Plataforma [Conlicitação](#), apesar de ter muitas funcionalidades similares que agilizará o trabalho de contratação, esta é mais indicado para auxiliar Fornecedores de Produtos e/ou Serviços que desejam participar de licitações públicas, conforme consta no site da empresa fornecedora da solução.

III - Quanto a Plataforma [Fonte de Preços](#), há recursos muitos semelhantes ao do sistema Banco de Preços, atendendo alguns requisitos demandados pelas unidades requisitantes da solução, como agilidade, confiabilidade das informações e fácil utilização. Porém há uma limitação por não atender a Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

IV - Ademais, dentre as soluções pesquisadas, a Ferramenta Banco de Preços se mostra como a mais fácil e intuitiva das soluções, conforme os testes realizados pela equipe de contratação. Suas funcionalidades são as que mais possibilitam:

a) Maior efetividade e segurança à atuação administrativa, atendendo aos parâmetros da Lei 8.666/93 e Nova Lei de Licitações 14.133/2021;

b) Abrevia de forma significativa o trabalho dos servidores envolvidos nas contratações, assegurando a qualidade das informações trazidas para o processo de contratação.

1.4.2. Descrição e Composição da Solução (art. 16, IV, a)

A ferramenta de pesquisa de preços deve conter os seguintes recursos:

- a) Ser acessível através da internet, com uso de login e senha, sem a necessidade de instalação de aplicativos e banco de dados;
- b) Permitir acesso simultâneos no mínimo ao número de assinaturas;
- c) Ser compatível com qualquer sistema operacional e com os navegadores Google Chrome, Mozilla FireFox e Internet Explore e Microsoft Edge;
- d) Possuir ampla base de dados de preços da Administração Pública, como: Preços do Portal de Compras Governamentais; BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (SP); Licitações-e; Compras de Minas Gerais; Compras do Distrito Federal; Compras Distrito Federal; Compras Espírito Santo; Compras Goiás; Compras Rio Grande do Sul; Compras Rio de Janeiro; Compras Paraíba; Compras Mato Grosso; Compras Ceará; Portal Banrisul; Caixa Econômica Federal; Portal Compras Públicas; Portal BBMNET; Portal LicitaNET; Banpará; Bolsa Brasileira de Mercadorias; Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil; Compras São Bernardo do Campo; Compras São Paulo; Federação das Indústrias de Santa Catarina; Federação das Indústrias do Estado da Bahia; Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul; Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul; Itaipú Binacional; PE Integrado; Portal de Compras e-lic SC; Rede Empresas; SESC RS; SEST SENAT e sistemas de licitações de divisas Prefeituras Municipais;
- e) Permitir consultas, no período mínimo de 1 (um) ano, com base, de pelo menos nos seguintes critérios: palavras-chave; descrições dos materiais ou serviços; Catmat ou Catser; CNPJ ou nome do licitante vencedor; número do pregão; órgão (UASG); UF; quantidade mínima e máxima e itens de Ata de registro de Preços (SRP); e modalidade;
- f) Apresenta e preços atualizados (homologados) com atualizações diárias;
- g) Permitir a elaboração de pesquisa diária por profissionais especializados, viabilizando a tomada de decisões de maior complexidade;
- h) Proporcionar consulta ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços e atas (quando já adjudicado e homologado);
- i) Dispor de informações importantes relativas a valores de referência (Editais, Atas do Pregão, Termo de homologação, Anexos, Registro de Preços), que são atualizados diariamente, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, alimentado com preços obtidos em licitações e efetivamente contratados pelo Poder Público;
- j) Estar perfeitamente harmonizado com as normas e os princípios que regem a atuação administrativa, especialmente o Princípios da Legalidade e da Eficiência.
- k) Permitir a elaboração de relatórios contendo informações de média, mediana;
- l) Permitir acesso à lista de fornecedores participantes de licitação e/ou processos de contratação direta: contendo e-mails e telefones para contato.

- m) Permitir pesquisa com filtro de itens sustentáveis, aderindo as legislações ambientais virgentes.
- n) Preços de notas fiscais, conforme norma prevista na nova lei de licitações 14.133/2021;
- o) Relatórios com o link direto para a ata da licitação;
- p) Histórico de vendas do fornecedor;
- q) Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- r) Treinamento com certificado;
- s) Atualização diária do banco de dados;
- t) Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados;
- u) Fontes complementares com preços da Tabela Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Ceasa, Conab, Tabela CMED – Câmara de regulação de Mercado de Medicamentos e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- w) Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- x) Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- y) Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento a IN 73/2020, e que possua mecanismo para verificação da autenticidade do documento gerado, que poderá ser por código QR CODE, hash ou outro método similar.

1.4.3. Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos (art. 16, IV, b)

Necessidades	Alinhamento em relação às necessidades e requisitos tecnológicos
Celeridade nos processo de elaboração de orçamento de contratações públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Cotação automática assinadas de diversos fornecedores;
Múltiplas fontes de verificação de preços de produtoa e/ou serviços.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de múltiplas fontes públicas e privadas de verificação de preços de produtoa e/ou serviços.
Incremento de produtividade na elaboração do Projeto Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Módulo de Automação do Termo de Referência que traz incrementos significativos no processo de contratação; • Redução do tempo da atividade de pesquisa de preços.
Alta Disponibilidade / Estabilidade do Sistema	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de níveis mínimos de qualidade na disponibilidade e estabilidade do sistema, definidas no proces evitar problemas de instabilidades frequentemente encontradas no sistema Pannel de Preços do Governo Federal
Segurança Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa e múltiplas fontes de preços públicos e privados. • Segurança na Pesquisa de Preços com utilização de buscas por parâmetros normativos: • Segurança contra superfaturamento de orçamentos caso seja utilizada como única fonte de pesquisa mercadológ do Governo Federal. • Precisão nos resultados das pesquisas realizadas;
Atendimento de Normativos de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de pesquisa de preços com filtro de itens sustentáveis.

1.4.4. Benefícios esperados (art. 16, IV, c)

Como resultados da presente contratação espera-se:

I - Celeridade:

- a) Celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação de serviços e aquisição de produtos.
- b) Automação no processo de confecção de Termos de Referência;

II - Economicidade:

- a) A pesquisa de preços mais eficiente evitando contratações superfaturadas ou inexequíveis;
- b) Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Tribunal na execução de atividades relativas à aquisição de bens e serviços, devido ao fornecimento de ferramentas que elevam a eficiência das etapas de planejamento de aquisições e contratações.
- c) Proteção da instituição contra desperdício de recursos públicos em contratações superfaturadas;

III - Eficiência:

- a) Incrementos de eficiência e eficácia significativos na atuação administrativa no tocante à elaboração do Termo de Referência, abreviando-se o trabalho dos servidores envolvidos e assegurando a qualidade das informações trazidas para o processo de contratação.

IV - Segurança:

- a) Segurança na realização de estimativa de custo de produtos e serviços, de forma mais precisa;

b) Segurança de que os orçamentos produzidos refletem os valores de mercado praticados em outros órgãos da administração dos bens e serviços a serem licitados em diversos sistemas de contratações públicas.

c) Geração de cotações automáticas e assinadas com diversos fornecedores;

d) Emissão de relatórios com comparativo de preços em atendimento a IN 73/2020, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.

1.4.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada (art. 16, IV, d):

1.4.5.1. Demanda prevista é de 5 assinaturas, e foi estimada com base no número de setores que solicitaram assinatura do software e que lidam com processos de aquisições de bens e serviços com frequência significativa no âmbito do TJPI:

I - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC / Seção de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC, conforme Despacho Nº 29780/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (SEI Nº [3182652](#));

II - a Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Despacho Nº 29926/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (SEI Nº [3183665](#));

III - Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA, conforme Despacho Nº 29837/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (SEI Nº [3183034](#));

IV - Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC, conforme Manifestação Nº 6856/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (SEI Nº [3180696](#));

V - Seção de Compras/Departamento de Materiais e Patrimônio, conforme Manifestação Nº 6923/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (SEI Nº [3182001](#))

1.5. Necessidades de adequação do ambiente do órgão (art. 16, V)

Tipo	Necessidade
Infraestrutura tecnológica (art. 16, V, a)	Não é necessário investimento adicional na infraestrutura tecnológica para suportar a Solução a ser contratada, todos os computadores e sistemas devem possuir um Navegador WEB e portanto os softwares necessários para o bom funcionamento do serviço já estão sendo utilizados.
Infraestrutura elétrica (art. 16, V, b)	Por se tratar de um serviço de assinatura de acesso a software acessível pela WEB, não é necessária adequação na infraestrutura elétrica.
Logística de implantação (art. 16, V, c)	Não se aplica.
Espaço físico (art. 16, V, d)	Não se aplica.
Mobiliário (art. 16, V, e)	Não se aplica.
Impacto ambiental (art. 16, V, f)	Não se aplica.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 17 da [Portaria TJPI Nº 2.503/2016](#))

2.1 Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (art. 17, I)

2.1.1 A contratação da solução em epígrafe não necessita de recursos materiais adicionais, uma vez que, trata-se de assinatura anual de acesso a um software.

2.1.2. Recursos humanos:

Id	Função	Formação	Atribuições/Responsabilidades
1	Fiscal Técnico	Servidor do TJPI representante da Área de Tecnologia da Informação.	1 - Acompanhar às ordens de serviços; 2 - Apoiar o gestor do contrato quanto às questões técnicas referente aos produtos e serviços. 3 - Avaliar e manter a solução de TIC em aderência às regras da governança e da alta administração do TJPI.
2	Fiscal Demandante	Servidor do TJPI representante da Área Requisitante da Solução	1 - Acompanhar a entrega do produto com vistas a verificar o atendimento da necessidade do negócio.
3	Fiscal Administrativo	Servidor do TJPI representante da Área Administrativa.	1 - Verificação de aderência aos termos contratuais. 2 - Verificação das regularidades fiscais, para fins de pagamento.
4	Gestor do Contrato	Servidor do TJPI com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato	1 - Iniciar o contrato. 2 - Monitorar a execução do contrato. 3 - Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.

5	Integrante Requisitante	Servidor do TJPI representante da Área Requisitante da solução	1 - Apoiar no fornecimento de informações sobre o processo ao fiscal requisitante e demais fiscais de contrato.
6	Integrante Técnico	Servidor do TJPI representante da Área de Infraestrutura	1 - Acompanhar, auxiliar e supervisionar durante a fase de elaboração do projeto de contratação, as questões técnicas da solução, caso necessário.
7	Preposto	Funcionário CONTRATADA da	<p>1 - Acompanhar a execução do contrato.</p> <p>2 - Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE.</p> <p>3 - Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.</p> <p>4 - Atender todas as requisições do TJPI em tempo hábil de acordo com o disposto no Termo de Referência e no Contrato;</p> <p>5 - Atualizar ou orientar a Contratante quanto a atualizações da solução, sempre que necessário;</p> <p>6 - Manter a confidencialidade dos dados que tiver acesso em decorrência do contrato a ser firmado.</p>

2.1.3. Com exceção dos serviços acessórios incluídos no fornecimento do serviço, tais como treinamento e suporte técnico, a sustentação da solução não requer a disponibilização, por parte do órgão, de materiais e recursos humanos além dos já existentes no TJPI.

2.2 Estratégia de continuidade em eventual interrupção contratual (art. 17, II)

2.2.1. A contratação prevê na execução do serviço, o acompanhamento por equipe de fiscalização do contrato, que informará as possíveis irregularidades à Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios para aplicação das sanções ou penalidades decorrentes.

2.2.2. Em caso de impossibilidade de execução do serviço, a contratante poderá utilizar o Painel de Preços do Governo Federal, que embora seja uma solução pública gratuita, contém limitações que reduzem a produtividade dos processos de contratações e aquisições.

2.2.3. No caso de impossibilidade de cumprimento total do contrato por parte da contratada, a administração do TJPI reserva-se a exercer o seu direito conforme as leis pertinentes a contratações públicas e normas de proteção e defesa do consumidor.

2.3 Ações para transição e encerramento contratual (art. 17, III)

Ação	Responsável	Data de Início	Impacto
Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação (art. 17, inc. III, a)	Contratada	Por ser uma assinatura de acesso a software web, a Contratada deverá disponibilizar durante a vigência do contrato, a versão mais recente do mesmo.	Durante a vigência do contrato para a Contratante todas as ocorrências sem custo.
Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (art. 17, inc. III, b)	Contratada	A contratada deverá disponibilizar tutoriais em texto ou vídeos, em idioma português, para usuários designados para operar o sistema, e deverá manter um canal de suporte aos usuários do produto contratado.	A Contratada fica desobrigada relativo a utilização do sistema após o fim de vigência do contrato prorrogado.
Devolução de recursos materiais (art. 17, inc. III, c)	Não há necessidade de devolução de qualquer dos materiais contratados.		
Revogação de perfis de acesso (art. 17, inc. III, d)	Contratada	A contratada tem até 5 dias úteis subsequente após o término do contrato para exclusão dos dados dos usuários no encerramento do contrato, exceto se o contrato for renovado.	
Eliminação de caixas postais (art. 17, inc. III, e)	Não serão criadas caixas postais para atendimento da implantação desta solução.		

2.4. Estratégia de independência (art. 17, IV)

2.4.1 Como o objeto deste estudo não é o desenvolvimento de software sob encomenda no mercado de TIC conforme previsto no art. 17, inc. IV, alínea a da [Portaria TJPI Nº 2.503/2016](#) do TJ-PI, e sim assinatura anual de acesso a um sistema para pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública; não se vislumbra necessidade de transferência de conhecimento na forma prevista na citada Portaria, salvo os direitos de uso dos sistemas contratados.

3. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO (ART. 18 da [Portaria TJPI Nº 2.503/2016](#))

3.1. Natureza do objeto (art. 18, I)

3.1.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de exclusivo, conforme elencado no art. 25 da Lei 8.666/93. A citada solução só poder ser fornecidos por empresa exclusiva, conforme a comprovação de exclusividade emitida por órgão competente (SEI Nº [3213152](#)). A solução Banco de Preços, pretendida na presente contratação, mais do que a simples solução de captação de preços, para fins de aferição da estimativa de custos, agrega outras funcionalidades que a tornem completa. Funcionalidades como: automação na elaboração do termo de referência, abrangência de pesquisa a partir de mais de 400 portais públicos, disponibilidade de todos os preços ofertados e não apenas do preço vencedor da licitação, pesquisa junto a fornecedores, pesquisa em notas fiscais eletrônicas, pesquisa em planilhas de custos para serviços terceirizados. Essas funcionalidades, entre outras, tornam a ferramenta completa e a única apta ao efetivo atendimento das demandas administrativas demandantes da solução, resguardando eficiência e assertividade na complexa tarefa de aquisições e contratações.

3.2. Parcelamento do objeto (art. 18, II)

3.2.1. Por ser uma contratação de pequeno vulto e ser uma solução de acesso a software, o parcelamento da solução não se mostra necessária.

3.3. Adjudicação do objeto (art. 18, III)

3.3.1. Tratando-se de item único, a adjudicação do objeto deverá ser realizada para um único fornecedor.

3.4. Modalidade e tipo de licitação (art. 18, IV)

3.4.1. A referida contratação se fundamenta no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 25, caput, da Lei 8.666/93), posto que somente este objeto atende às necessidades específicas da Administração. A despeito de existir no mercado alguns produtos com o mesmo propósito, qual seja, de servir de fonte para a obtenção de preços praticados em outros órgãos públicos, constatamos, após minuciosa pesquisa com outras soluções similares, que somente este serviço que pretendemos contratar possui a operacionalidade e, principalmente, a abrangência que são necessárias para tornar o processo de contratações mais rápido, eficiente e confiável, como requerem as unidades demandantes.

3.4.2. Por tanto, por possuir características específicas definidas nas especificações técnicas, que não são usualmente encontradas no mercado, a contratação direta se mostra plausível. Para fundamentar a contratação por inexigibilidade de licitação, há uma certidão de exclusividade do produto disponível no link (SEI N° [3213152](#)), emitida pela a **Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSEPRO**, que certifica a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA como autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS.

3.4.3. A **Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSEPRO**, é a instituição mais antiga e portanto bastante reconhecida como entidade representativa do setor de **Tecnologia da Informação**, que trabalha para representar seus associados e fortalecer a indústria de software nacional, relacionando-se com instituições, órgãos públicos, empresas, imprensa e sociedade. Hoje, esta entidade contém mais de 2.500 empresas associadas no Brasil. Por conta do amplo espectro dos associados e seu objetivo social, é reconhecida no mercado como entidade competente para emissão de carta de exclusividade para os fins previstos na legislação pertinente.

3.5. Classificação e indicação orçamentária (art. 18, V)

3.5.1 O orçamento para a contratação se baseia na proposta da única empresa, cujo produto, contém todas as especificidades que o Contratante necessita.

3.5.2 Foi estimado o valor total anual de R\$ 54.325,00 (reais) para a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta.

3.5.3 Para atendimento da demanda objeto do presente processo, **sugere-se** a seguinte classificação orçamentária:

Ítem	OBJETO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Assinatura de Acesso Anual ao Sistema “Banco De Preços” para Auxiliar Setores que Demanda Contratações e Aquisições Frequentes.	04.101.02.061.0015.2865	CUSTEIO DAS UNIDADES ADM JUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE J

3.5.4 Ressalta-se, outrossim, que a posterior informação deverá ser verificada, pela Secretaria de Orçamento e Finanças, que terá a função de detalhar a especificação em obediência à legislação vigente.

3.6. Vigência da garantia e da prestação dos serviços (art. 18, VI)

3.6.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitado a 48 (quarenta e oito) meses**, conforme preconiza o art. 57, inc. II e inc. IV da Lei n° 8.666 de 1993.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação (art. 18, VII)

Função	Nome	Matrícula	Telefone	E-mail
Integrante Requisitante	Giovanny Lima de Castro	28631	(86) 3230-7869	giovanny.castro@tjpi.jus.br
Integrante Requisitante Suplente	Fábio Rogério Nóbrega Ribeiro	30641	(86) 3230-7869	fabionobregaribeiro@tjpi.jus.br
Integrante Técnico	Eduardo França de Aguiar	3297	(86) 3230-7869	eduardo.aguiar@tjpi.jus.br
Integrante Técnico Suplente	Manoel Taenan Ferreira de Souza	27977	(86) 3230-7869	taenan@tjpi.jus.br
Integrante Administrativo	Levi de Sousa Soares Ciríaco	3654	(86) 3230-7869	levi.soares@tjpi.jus.br
Integrante Administrativo Suplente	Natércio de Carvalho Nogueira	3066	86) 3230-7869	natercio@tjpi.jus.br

3.8. Equipe de gestão da contratação (art. 18, VIII)

Gestor do Contrato	Germana Leal de Sousa	Matrícula	26729
---------------------------	-----------------------	------------------	-------

E-mail	germanaleals@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3221-1032
Fiscal Demandante	Eric Barbosa Jales de Carvalho	Matrícula	27683
E-mail	ericjales@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Fiscal Técnico	Luiz Amável Rio Lima Filho	Matrícula	3192
E-mail	luiz.amavel@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Fiscal Administrativo	Leandro Sales Lima	Matrícula	27594
E-mail	leandrosales@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3230-7869

3.9. Documento de Aprovação do COMITÊ DE GESTÃO DE TIC (art. 18, IX)

3.9.1. Não foi encontrado até o presente momento, documento de aprovação para contratação deste serviço pelo Comitê Gestor de TIC, embora este objeto consta como objetivo estratégico para aprimorar as Aquisições e Contratações, conforme Documento SEI N° [2414707](#), no item 8.2.1. Porém esta aquisição está prevista na Proposta Orçamentária de TIC (SEI N° [3132541](#)), que já encontra-se devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2022, conforme informa a Manifestação N° 5434/2022 (SEI N° [3134356](#)).

4. ANÁLISE DE RISCOS (art. 19 da [Portaria TJPI N° 2.503/2016](#))

Descrição do Risco (art. 19, inc. I)	Probabilidade (art. 19, inc. II)	Dano Potencial (art. 19, inc. II)	Ação preventiva (art. 19, inc. III)	Ação de contingência (art. 19, inc. IV)	Responsáveis pelas ações de prevenção e ações de contingência (art. 19, inc. V)
Restrição orçamentária	Baixa	Manutenção da situação atual e atraso na execução dos trabalhos que dependem da solução.	Priorização desta contratação pelo Comitê Gestor de TIC	Utilização do sistema Painel de Preços do governo federal, mesmo que este apresente as limitações já elecandas neste documento. e pesquisa com os fornecedores de produtos e serviços que se pretende contratar.	Equipe de Planejamento da Contratação
Risco Operacional	Baixo	Atraso na execução de serviços administrativos.	Priorização desta contratação	Realizar pesquisas com os fornecedores de produtos e serviços que pretende-se contratar.	Fiscal Demandante
Indisponibilidade dos serviços em função de atrasos nos atendimento e solução aos chamados.	Baixo	Atraso na execução dos trabalhos que dependem da solução.	Monitorar e notificar preventivamente a contratada para que cumpra níveis mínimos de qualidade de serviço a ser prestado. Prevê no Termo de Referência a aplicação de sanções e penalidades .	Informar à unidade para que tome as providências administrativas cabíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Levi de Sousa Soares, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 27/04/2022, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3195981** e o código CRC **7EEA4F2F**.